



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 016/2023 TOMADA DE PREÇOS N°001/2023

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 016/2023 / TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para Reforma Parcial do prédio da Câmara Municipal de Luisburgo/MG, conforme especificações constantes do edital e anexos que o integram, assim como na planilha e projeto em anexos nos autos.

OCORRÊNCIA

Aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2023, às 15h00m na sala da Comissão Permanente de Licitações, realizou-se a reunião para deliberar acerca das condições de habilitação dos licitantes participantes do processo licitatório em epígrafe. Insta constar que somente uma empresa compareceu a visita técnica sendo a empresa Thaís Martins Mendes Ltda, marcada conforme o Edital. Estão presentes nessa sessão o Presidente da CPL e demais Membros, o Assessor Jurídico Natánias de Paula Breder, OAB/MG 107.973 e os representantes das Empresas Thais Martins Mendes, de CPF n.º 111.623.436-05, CNPJ da empresa n.º 44.539.106/0001-33, cidade de São João do Manhuaçu-MG, Empresa JC Construtora e Empreendimentos Ltda, representada por Geovane Cardoso Oliveira de CPF n.º 098.581.526-47, e CNPJ da Empresa n.º 52.144.122/0001-55, cidade de São João de Manhuaçu-MG, Empresa Terra Serviços e Construções Eirelli, representada por Rafael Otávio Ferreira de CPF n.º 119.772.896-14, e CNPJ da empresa n.º 29.925.085/0001-09 com sede na cidade de Muriaé-MG. Conforme documentos acostados nos autos do processo em tela. Aberta a sessão, foram entregues os envelopes ao Presidente da CPL, devidamente intactos. Procedeu-se a abertura do envelope de DOCUMENTAÇÃO pelos membros da Comissão. As exigências do Edital foram plenamente cumpridas pelas empresas licitantes, sendo que conseqüentemente **foram todos declarados habilitados**. Quanto ao prazo recursal os licitantes declararam expressamente o **DESINTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, o que possibilita a abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, tendo em vista que nenhuma outra empresa demonstrou interesse na licitação, ou mesmo protocolou junto a CPL envelopes contendo documentos e propostas. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que lida e achada de conformidade com o ocorrido, será assinada por todos os presentes.

Câmara Municipal de Luisburgo/MG, 15 de Novembro de 2023

José Carlos Lacerda
Presidente da CPL

Alessandra Maria de Abreu Knupp
Membro

Wesley D`Avila Monteiro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

LICITANTES:

Thais Martins Mendes,
CNPJ n.º 44.539.106/0001-33

JC Construtora e Empreendimentos Ltda,
CNPJ n.º 52.144.122/0001-55
Geovane Cardoso Oliveira

Terra Serviços e Construções Eirelli
CNPJ n.º 29.925.085/0001-09
Rafael Otávio Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 016/2023 TOMADA DE PREÇOS N°001/2023 ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços para Reforma Parcial do prédio da Câmara Municipal de Luisburgo/MG, conforme especificações constantes do edital e anexos que o integram, assim como na planilha e projeto em anexos nos autos.

OCORRÊNCIA

Aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2023, às 15h15m na sala da Comissão Permanente de Licitações, realizou-se a reunião para deliberar acerca das condições de habilitação do licitante participante e de sua proposta de preços apresentada, fazendo parte do processo licitatório em epígrafe. Conforme narrado na Ata de julgamento da habilitação as empresas Thais Martins Mendes, de CPF n.º 111.623.436-05, CNPJ da empresa n.º 44.539.106/0001-33, cidade de São João do Manhuaçu-MG, Empresa JC Construtora e Empreendimentos Ltda, representada por Geovane Cardoso Oliveira de CPF n.º 098.581.526-47, e CNPJ da Empresa n.º 52.144.122/0001-55, cidade de São João de Manhuaçu-MG, Empresa Terra Serviços e Construções Eirelli, representada por Rafael Otávio Ferreira de CPF n.º 119.772.896-14, e CNPJ da empresa n.º 29.925.085/0001-09 com sede na cidade de Muriaé-MG, todos presentes na sessão, entregaram suas documentações, e propostas de preços à Comissão. Os licitantes estavam aptos a participarem da fase de Julgamento das Propostas de Preços, por terem sido declarados habilitados, quanto à documentação exigida no edital e ainda por atender a todos os requisitos obrigatórios. A Comissão analisou os preços apresentados, pelos Licitantes sendo que a Empresa Thais Martins Mendes apresentou proposta global de R\$ 180.714,36 (cento e oitenta mil, setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), a empresa JC Construtora e Empreendimentos Ltda, apresentou valor global de R\$ 158.603,17 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e três reais e dezessete centavos) a empresa Terra Serviços e Construções Eireli, apresentou o valor de R\$ 168.153,53 (cento e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos. Ficando a proposta da Empresa JC Construtora e Empreendimentos Ltda, no valor apresentado acima. sendo assim a proposta alcançou o índice de preços mínimo exigido, conforme definido no Edital. A Comissão analisou as propostas também quanto à sua exequibilidade, tendo considerando-a exequível. Por fim, foi realizada a Avaliação Final das Propostas, segundo o disposto no Edital, na forma do quadro abaixo:

Avaliação final das propostas

| Participantes | V. PROPOSTO |
|---------------------------------------|--------------------|
| Thais Martins Mendes | R\$180.714,36 |
| JC Construtora e Empreendimentos Ltda | R\$158.603,17 |
| Terra Serviços e Construções Eirelli | R\$168.153,53 |



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

Nestas condições, e considerando: 1) que o preço está em sintonia com o valor orçado pela Administração; 2) que a proposta observa devidamente os preceitos do Edital. A Comissão Permanente de Licitações DECLARA como vencedora a licitante: **JC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Quanto ao prazo recursal os licitantes declararam expressamente o **DESINTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que lida e achada de conformidade com o ocorrido, será assinada por todos os presentes.

José Carlos Lacerda
Presidente da CPL

Alessandra Maria de Abreu Knupp
Membro

Wesley D`Avila Monteiro
Membro

LICITANTES:

Thais Martins Mendes,
CNPJ n.º 44.539.106/0001-33

JC Construtora e Empreendimentos Ltda,
CNPJ n.º 52.144.122/0001-55
Geovane Cardoso Oliveira

Terra Serviços e Construções Eirelli
CNPJ n.º 29.925.085/0001-09
Rafael Otávio Ferreira